



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2019

(Do senhor Márcio Jerry)

Requer informações ao senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Fernando Moro, acerca de viagem aos Estados Unidos da América.

Senhor presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas pelo senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Fernando Moro, as seguintes informações:

- 1) Qual agenda cumprida pelo senhor ministro Sérgio Moro nos Estados Unidos da América, com as datas, os organismos visitados e a nominata das autoridades estadunidenses visitadas, bem como a pauta das reuniões;
- 2) Quais as razões de Estado para o senhor ministro cancelar compromisso com três Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados sem prévio aviso e empreender viagem tão repentina aos Estados Unidos da América;
- 3) Relação de assessores e outros convidados que integraram a comitiva do Ministro, bem como as despesas efetuadas durante a viagem;
- 4) Quais os resultados práticos da visita do Ministro para o Estado brasileiro e sua pasta ministerial, em particular.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Justificativa

Sua excelência o ministro Sérgio Moro havia firmado compromisso com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre a gravidade dos fatos revelados pelo portal de notícias *The Intercept Brasil*, pelo jornal *Folha de S. Paulo* e pelo programa radiofônico *O É da Coisa*, do jornalista Reinaldo Azevedo, onde se revela a troca de mensagens por meio do aplicativo Telegram, onde o ex-juiz e o procurador da República DELTAN MATINAZZO DALLAGNOL, Coordenador da Força Tarefa da Operação Lava-Jato de Curitiba, entre outros integrantes do MPPR, tramaram e desenvolveram procedimentos com o objetivo de praticarem perseguição política a réus daquela Operação, ação que contraria a Constituição Federal, o Código de Processo Penal, a Lei Orgânica da Magistratura e a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público da União.

No entanto, na véspera e sem nenhuma justificativa plausível, o ministro empreendeu viagem aos Estados Unidos da América, supostamente para realizar reuniões com órgãos de Inteligência, como o Departamento Federal de Investigação (FBI – Federal Bureau of Investigation), em Washington e a Força-tarefa Conjunta de Investigação Cibernética Nacional (National Cyber Investigative Joint Task Force -NCIJTF), conforme divulgado pelo site do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Fica o questionamento dessa viagem de última hora, ainda mais para visitar órgãos de Inteligência dos Estados Unidos da América, anteriormente envolvidos na espionagem de autoridades conforme revelado pelo WikiLeaks e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GloboNews¹, onde o telefone da presidente da República, Dilma Rousseff, foi invadido por agentes do NSA. A Petrobras também teve seus arquivos e sigilos violados pelos órgãos de inteligência estadunidenses, conforme matéria publicada no BBC-Brasil², tendo como fonte o programa Fantástico, da Rede Globo. Razão pela qual, requeiro que o senhor ministro preste informações a esta Casa.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2019

Deputado MÁRCIO JERRY
PCdoB-MA

¹ Lista exclusiva mostra telefones de brasileiros espionados pelos EUA. Disponível em <http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2015/07/lista-exclusiva-mostra-telefones-de-brasileiros-grampeados-pelos-eua.html>

² EUA espionaram Petrobras, dizem papeis vazados por Snowden. Disponível em https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/09/130908_eua_snowden_petrobras_dilma_mm